

Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 439ª do Coren-MS, realizada nos dias nove e dez de outubro dois de setembro de dois mil e dezoito.

01 Às oito horas e trinta minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj.
03 Nacional, 2º andar, sala 26, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo
04 Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU em 17 de novembro de
05 2017.: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique
06 Duarte, conselheiros presentes Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Sr. Cleberson dos
07 Santos Paião, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva e Sra.
08 Carolina Lopes de Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Sra. Gismaire Aparecida da Costa
09 Vacchiano. Dado inicio a reunião com a participação do Arquiteto Eduardo, onde o mesmo
10 apresenta para os Conselheiros e funcionários, Ismael, Iobaldina, Tatiana Godoy, Daniela Melo,
11 Danielli Bhering, Douglas da Costa, Idelmara Macedo, Eunice Pereira, a proposta de layout dos
12 setores para nova sede, em Datashow. Aprovado o layout das setorizações para nova sede. Dr.
13 Sebastião fala que esteve presente no SENAFIS, onde teve palestra do TCU, sobre as fiscalizações
14 nos conselhos de classe, e que nós Coren/MS estamos dentro das conformidades, e solicito a todos
15 os conselheiros sobre os pedido de auxílio representação deverá ser muito bem especificado. Dra.
16 Virna fala que quanto às emissões dos certificados dos participantes do 7ª Semana de Enfermagem
17 de Mato Grosso do Sul, foram divididos entre a comissão, Virna, Gismaire e Carolina, em partes
18 iguais, e já estão quase terminando, Dr. Sebastião fala que pode repassar para o Mauro Assessor de
19 imprensa, os certificados, para serem enviados para os participantes. Às onze horas e vinte minutos
20 foi suspensa a reunião. Às quatorze horas foi dado continuidade a reunião, quórum suficiente, sob a
21 presença do Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Sr. Cleberson
22 dos Santos Paião, Sr. Aparecido Carvalho, Virna Liza Hidelbrand, Carolina Lopes de Moraes,
23 Rodrigo Alexandre Teixeira. Dr. Sebastião fala que iremos realizar capacitação de
24 Dimensionamento de Enfermagem, quem irá ministrar Dra. Cleide Mazuela, sendo no dia 23 de
25 outubro/2018 em Campo Grande/MS e no dia 24/10/2018 será gravado uma tele aula, com direito
26 a interagir com os participantes, e após será disponibilizado no site do Coren/MS, dia 25 de outubro
27 terá essa capacitação em Dourados/MS com local a definir. **01. Proposta orçamentária para o**
28 **ano de 2019.** Considerando que iremos enviar para o Cofen, os Projetos para Semana de
28 Enfermagem contra partida 1% R\$ 2,000,00; CBCENF contra partida 1% R\$ 1.200,00 Encontro
30 Sul Matogrossense de Enfermagem contra partida 1 % R\$ 1.000,00; na rubrica
31 Seminário/Congresso/Convenções e Seminários R\$ 2.000,00. **02.** Parecer Controladoria
32 Reformulação Orçamentaria. Efetivado o Conselheiro Aparecido Vieira Carvalho neste ponto de

33 pauta. **03. Prontuário n.13027 Solicitação de profissional pela isenção no pagamento de**
34 **anuidades, por motivo de aposentadoria por invalidez.** Aprovado por unanimidade. Efetivado a
35 Conselheira Carolina Lopes de Moraes, neste ponto de pauta. **04. Prontuário n.218936 -**
36 **Solicitação de profissional requer a isenção no pagamento das anuidades de 2012 a 2018, por**
37 **invalidez.** Aprovado por unanimidade. **05. Parecer Técnico n. 11/2018 - Atribuição do**
38 **enfermeiro para controle e dispensação de medicamentos armazenados em armário de**
39 **hospital.** Parecer aprovado por unanimidade. **06. Memorando n. 062/2018 – DIRC, Registros de**
40 **Profissionais para homologação.** Registro homologado por unanimidade. **07. Prontuário n.**
41 **218936 - Solicitação de profissional que requer a isenção no pagamento das anuidades de**
42 **2012 a 2018, por motivo de afastamento por doença mental CID10:F31.5 e aposentadoria por**
43 **invalidez.** **08. Prontuário n. 339582 - Solicitação de profissional que requer a isenção no**
44 **pagamento das anuidades, por motivo de aposentadoria por invalidez.** **09. Solicitação de**
45 **Auxílio de Representação, referente ao mês de Setembro de 2018, Conselheiras: Carolina**
46 **Lopes de Moraes, Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand.** Aprovado. **10. Inclusão de pauta,**
47 **Gratificação para Enfermeiros fiscal.** a Plenária discutiu a necessidade de pagamento de
48 gratificação de R\$ 850,00, após consulta DJUR e departamento financeiro para verificação de
49 disponibilidade financeira. **11. Gratificação da chefia do Departamento Financeiro.** Aprovado o
50 pagamento no valor da gratificação de 60% do valor da Procuradora. **12. Pagamento de ticket**
51 **refeição para os estagiários.** Conselheiro Rodrigo fala que foi solicitado pagamento de ticket
52 refeição para os estagiários, considerando que os estagiários trabalham 6 horas, e tem 15 minutos
53 de intervalo, foi proposto em Diretoria o pagamento de R\$ 10,00 por dia trabalhado. O Conselheiro
54 Cleberson fala que o pagamento do ticket refeição para os estagiários não é garantia de pagamento
55 para o ano de 2019, somente para o ano de 2018, considerando a diminuição da receita. Conselheira
56 Virna questiona, se há legalidade para pagamento de benefício para estagiário, conselheiro
57 Rodrigo, responde que, considerando a Lei de estágio, a empresa pode pagar. Aprovado o
58 pagamento de R\$ 10,00 por dia trabalhado, a partir desta data, aprovado o pagamento do benefício
59 para o ano de 2018, para os estagiários. Aprovado a próxima reunião 08 e 09 de novembro de 2018.
60 **13. Pagamento das gratificações aos empregados do Coren-MS.** Referente as gratificações
61 pagas aos empregados público do Coren/MS, considerando que não há instrumento legal que
62 estabeleça os parâmetros de valores, deliberou-se pela suspensão de novas concessões, bem como o
63 aumento nos valores nos valores, até que seja feito estudo de impacto financeiro e publicado
64 Decisão regulamentando os parâmetros de valores. **Pedido de renúncia do Conselheiro suplente**
65 **Enfermeiro Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz.** Aprovado encaminhar ao Cofen. Às dezesseis

66 horas e quarenta e dois minutos foi suspensa a reunião. Nada mais a tratar às doze horas foi
67 encerrada a reunião.

68

69 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
70 **Presidente**
71 **Coren-MS n. 85775**

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

72 **Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand**
73 **Conselheira**
74 **Coren-MS n. 96606**

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren.MS n. 64530

75

76 **Sr. Aparecido Vieira Carvalho**
77 **Conselheiro**
78 **Coren-MS n. 218938**

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Conselheiro
Coren/MS n. 123978

79

80 **Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva**
Conselheiro
Coren/MS n. 87651

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheiro
Coren/MS n. 332396